**INDICAÇÃO\_\_\_\_/2024**

Senhora Presidente,

 Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Senhor Governador do Maranhão, **Carlos Brandão,** e ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Cultura do Maranhão, **Yuri Arruda Milhomem,** ‘**inclua no calendário no calendário oficial de eventos do governo** **à Praia de Araoca, no município de Guimarães/MA.**

 A Praia de Araoca é conhecida por ser um dos grandes atrativos turísticos do município de Guimarães e região do Litoral Ocidental, atraindo turistas dos mais diversos municípios do Estado.

Essa indicação visa não apenas oferecer um espaço cultural adicional, mas também impulsionar o turismo na Baixada Maranhense e no litoral ocidental do estado. Durante o Réveillon de 2023 para 2024, a Praia de Araoca já recebeu um considerável número de turistas, e a expectativa é de que, já em fevereiro, durante o Carnaval, a praia se torne novamente um ponto turístico de destaque.

A inclusão da Praia de Araoca no calendário oficial do estado proporcionará uma agenda constante de eventos, incentivando o turismo regional, o lazer e as atividades culturais na região, consolidando-a como um importante polo turístico do Maranhão.

Diante de todo exposto, dada a importância do tema previsto na presente iniciativa, aguardamos amplo apoio dos pares desta Casa do Povo.

*PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em 17 de janeiro de 2024*

***“É de Luta. É da Terra!”***

**Deputado ZÉ INÁCIO**Deputado Estadual – PT